DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018 | Ano I | Edição nº 86 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.498/18
De 14 de agosto de 2018.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 073 - 26.782.0008.2016.0000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 074 - 26.782.0008.2016.0000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 275 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020400 Secretaria Municipal de Planejamento

Ficha: 034 - 04.122.0002.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 037 - 04.122.0002.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento..... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 038 - 04.122.0002.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento..... -9.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 039 - 04.122.0002.2009.0000 Incentivo a Implantação de Empresas..... -13.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 276 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total.....R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 08/08/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	PROG ASSIST FARMACEUTICA 03.08	1718.03.1.1.1	2.043,58
MINISTERIO DA SAÚDE	PAB FIXO 03.08.2018	1718.03.1.1.0	16.062,67
TOTAL DOS RECURSOS			**18.106,25**

Recursos recebidos em: 09/08/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	0,00
TOTAL DOS RECURSOS			**0,00**

Recursos recebidos em: 10/08/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	349.313,03
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	10.171,69
TOTAL DOS RECURSOS			**359.484,72**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**377.590,97**

Gália , SP , 13 de agosto de 2018

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal